

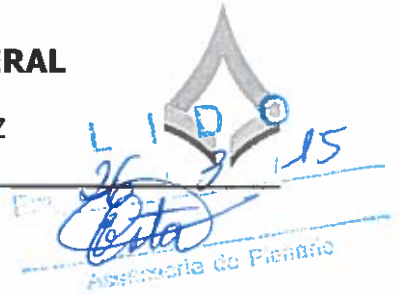


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 2009/2015

INDICAÇÃO (Da Deputada Liliane Roriz)



SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS NA QUADRA 702 E NA CHÁCARA 76 DO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, a instalação de hidrômetros na Quadra 702 e na chácara 76 do Setor Habitacional Pôs do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 2009/2015

Folha Nº 01/2

Pesquisas comprovam que o usuário que não tem hidrômetro consome cinco vezes mais do que aquele que tem o medidor na sua casa. Com toda atenção dispensada a questão da água em todo País, essa reivindicação da comunidade torna-se algo de extrema relevância.

A utilização da água com responsabilidade, com acompanhamento do consumo e da leitura regular do hidrômetro é possível controlar os gastos com água e evitar a escassez desse valioso recurso natural não renovável.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

AP-ED 26/02/2015 12:02

819335